



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO

PROTOCOLO N° 455/2022

DATA: 07/06/2022

mb

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições, propõem a seguinte:

MOÇÃO DE APELO

Apresentamos a esta Casa Legislativa, de iniciativa dos Vereadores Joslei Sequineli e Odair Sansón Júnior, **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa do Paraná, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2021, que estabelece diretrizes sobre a negociação efetuada entre fumicultores e as empresas fumageiras.

É nas pequenas propriedades rurais que a fumicultura se faz presente, garantido o sustento de muitos palmeirenses, e sabemos que esses ficam à mercê das empresas fumageiras nas negociações efetuadas, e os mesmos vêm sendo seriamente prejudicados em seu ramo de trabalho, pois quando o produto chega no seu destino de venda, por vezes se deparam com classificações abaixo do correspondente, ocasionando com isso muitas perdas financeiras.

Acreditamos que com a proposta colocada no Projeto de Lei Ordinária nº 463/2021, essa situação deverá ser amenizada, pois a referida classificação de qualidade acontecerá dentro da própria propriedade e com o acompanhamento dos fumicultores envolvidos com a negociação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

Joslei Sequineli
Vereador Joslei Sequineli

Odair Sanson Junior
Vereador Odair Sanson Junior

Gilberto Rogalski
Vereador Gilberto Rogalski

Marcel Pietralla
Vereador Marcel Pietralla



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Vaguinho

Vereador Egon Krambeck

Vereador Vane

Vereador Lucas Santos

Vereador Rogério Czelusniak